

Artigo 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani  
Diretor

Retificação da Portaria nº 14/2017, de 19/12/2017, que dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, publicada no D.O. de 20-12-2017.

Onde se lê:

"Artigo 6º - São eleitores todos os membros do Conselho do Departamento.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Secretaria do Departamento até o dia 19/02/2018.

§ 2º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.

§ 3º - O eleitor que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade ou não puder comparecer às eleições, por motivo justificado, não poderá considerado para o cálculo do quorum exigido pelo Estatuto.

§ 4º - O eleitor que não comparecer no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no turno subsequente, caso este seja realizado."

Leia-se:

"Artigo 6º - São eleitores todos os membros do Conselho do Departamento.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Secretaria do Departamento até o dia 19/02/2018.

§2º – Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§3º – Não poderá votar, ainda, o(a) docente que, na data da eleição, estiver afastado de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

§4º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder participar por motivo justificado.

§5º - O eleitor que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade, conforme §3º do artigo 6º, ou não puder participar das eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quorum exigido pelo Estatuto."

INSTITUTO DE QUÍMICA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COMUNICADO

Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Edital ATAC/142017/iqusp, publicado no DOE de 09.06.2017, Seção I, p. 167). A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião realizada em 14.12.2017, aprovou os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos: Drs. 1. Daniela Ramos Truzzi (Português); 2. Luciana Rodrigues Gomes (Português); 3. Tiago Rezende Figueira (Português); 4. Douglas Jardim Messeder(Português); ; 5. Jeferson Gross (Português);; 6. Leonardo Yuji Tanaka (Português); 7. Letícia Ferreira Terra(Português); ; 8. Danielle Aparecida Guimarães(Português) ; 09. Juliana Sakamoto Yoneda(Português); ; 10. Almas Taj Awan (Inglês); 11. Guilherme Zweig Rocha(Português) ; 12. José Renato Rosa Cussiol (Português); 13. Yahaira Maria Naaldijk Palma (Inglês); 14. Maria Fernanda Pereira de Araújo Demonte Forni (Português); 15. Gianni Mancini(Português) ; 16. Diogo de Abreu Meireles (Português); 17. Marcel Nakahira(Português) ; 18. Daniela Tathiana Solyts(Português); 19. Santiago Alonso Tobar Leitaón (Português). A Congregaçao, naquela data, aprovou também a indicação do Conselho do Departamento de Bioquímica e elegeu a Comissão Julgadora do referido Concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do Departamento: Profs. Drs. Maurício da Silva Baptista (Professor Titular) e EteVino José Henriques Bechara (Professor Titular - Aposentado); Membros estranhos ao Departamento:Leda Quércia Vieira – (Professor Titular – UFMG), Ana Campa (Professor Titular – FCF-USP) e Ana Denicola (Professor Titular – Universidad de la República de Uruguai). Suplentes do Departamento: 1º Marisa Helena Gennari de Medeiros (Professor Titular) e 2º Frederico José Gueiros Filho (Professor Associado). Suplentes estranhos ao Departamento: 1º suplente: Suely Kazue Nagahashi Marie (Professora Associada – FM-USP), 2º suplente: Roger Chammus (Professor Titular – FM-USP), 3º suplente: Lia Sumie Nakao (Professora Associada – UFRPR); 4º Sergio Akira Uyemura (Professor Titular – FCFRP-USP) e 5º GlauCIA Regina Martinez (Professora Associada – UFRPR). Na mesma reunião, a Congregação indicou o nome do Prof. Dr. Maurício da Silva Baptista para a Presidência da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE QUÍMICA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COMUNICADO

Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, no Departamento de Química Fundamental, do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, nas áreas de conhecimento de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica, Físico-Química, Química Ambiental e Ensino de Química do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Edital ATAC/122017/iqusp, publicado no DOE de 31.05.2017, Seção I, p. 147). A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião realizada em 14.12.2017, aprovou os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos: Drs. 1. Vera Regina Leopoldo Constantino; 2. Mauro Carlos Costa Ribeiro; 3. Pedro Henrique Cury Camargo; 4. Carmen Fernandez; 5. Leandro Helgueira de Andrade, 6. Thiago Regis Longo Cesar da Paixão; 7. Erick Leite Bastos. A Congregação, naquela data, aprovou também a indicação do Conselho do Departamento de Química Fundamental e elegeu a Comissão Julgadora do referido Concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do Departamento: Profs. Drs. Claudimir Lúcio do Lago (Professor Titular) e Denise Freitas Siqueira Petri (Professor Titular - Aposentado); Membros estranhos ao IQUSP: Ronaldo Aloise PiliI (Professor Titular – UNICAMP), Eduardo Fleury Mortimer (Professor Titular – UFMG) e Rochel Montero Lago (Professor Titular – UFMG). Suplentes do IQUSP: 1º Aline Maria da Silva (Depto BQ - Professor Titular) e 2º Hans Viertel (Professor Titular - aposentado). Suplentes estranhos ao IQUSP: 1º suplente: Maria Domingues Vargas (Professor Titular - UFF), 2º suplente: Fernando Galembeck (Professor Titular – UNICAMP-aposentado), 3º suplente: Anna Maria Pessoa de Carvalho (Professora Titular – aposentada- FE-USP); 4º Carlos Roque Duarte Correia (Professor Titular – UNICAMP), 5º Ademir Neves (Professor Titular – UFSC), 6º Watson Lohr (Professor Titular – UNICAMP); 7º Edson Roberto Leite (Professor Titular – UFSCar), 8º Norberto Peporine Lopes (Professor Titular – FCFRPreto-USP), 9º Fernando Antonio Santos Coelho (Professor Titular – UNICAMP), 10º Ronei Jesus Poppi (Professor Titular – UNICAMP), 11º Edson Antonio Ticianelli (Professor Titular – IQSC-USP), 12º Antonio Apriglio da Silva Curvelo (Professor Titular – IQSC-USP), 13º José Augusto Rosário Rodrigues (Professor Titular – UNICAMP). Na mesma reunião, a Congregação indicou o nome do Prof. Dr. Claudimir Lúcio do Lago para a Presidência da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE QUÍMICA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular, junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. (Edital ATAC/202017/iqusp, publicado no DOE de 05.08.2017, Seção I, p. 192). A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião de 14 de dezembro de 2017, aprovou o pedido de inscrição da Dra. Letícia Labriola bem como a indicação do Conselho daquele Departamento que elegeu a Comissão Julgadora do referido concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do IQUSP: Bettina Malnic (Professora Asso-

ciada) e Alexander Henning Ulrich (Professor Titular); Membros estranhos ao IQUSP: Helena Coutinho Franco de Oliveira (Professor Titular, UNICAMP), Hernandes Faustino de Carvalho (Professor Titular - UNICAMP) e Luis Eduardo Soares Netto (Professor Titular-IB-USP). Suplentes do IQUSP: Carla Columbano de Oliveira (Professora Associada) e Iolanda Midea Cuccovia (Professora Associada). Suplentes estranhos ao IQUSP: 1º suplente: Roger Chammus (Professor Titular – FMUSP), Claudio Miguel da Costa Neto (Professor Associado – FMRP-USP), Marimélia Porcionatto (Livre-Docente – UNIFESP), João Bosco Pesquero (Livre-Docente – UNIFESP). Na mesma reunião, a Congregação indicou o nome do Prof. Dr. Alexander Henning Ulrich para a Presidência da Comissão Julgadora.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA  
EDITAL  
Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na área de Ambiental, nas disciplinas EB102 - Geometria Analítica e Álgebra Linear, EB201 – Cálculo II, EB406 – Cálculo Numérico e EB901 – Modelos Computacionais para Sistemas Ambientais, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado de 05 a 08 de fevereiro de 2018, com início às 09:00 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.  
1. Dia 05/02/2018 - Segunda-Feira  
09:00 – Início dos trabalhos  
09:30 – Prova Escrita  
2. Dia 06/02/2018 - Terça-Feira  
08:00 – Divulgação do Resultado da Prova Escrita  
08:30 – Sorteio dos Pontos e Sorteio da Ordem de apresentação da prova didática dos candidatos, que será a mesma a ser respeitada para a prova específica e para a prova de arguição.  
09:30 – Prova de Títulos  
3. Dia 07/02/2017 - Quarta-Feira  
08:30– Prova Didática dos candidatos, respeitando a ordem do sorteio.  
4. Dia 08/02/2017 - Quinta-Feira  
08:30 – Prova Específica e em seguida, Prova de Arguição, respeitando a ordem do sorteio.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Elaine Cristina Poletti, José Arnaldo Frutuoso Roveda, José Ricardo Gonçalves de Mendonça, Sueli Irene Rodrigues Costa e Varese Salvador Timóteo; Membros Suplentes: Hugo Luiz Mariano, Roberto Gomes de Aguiar Veiga e Vítor Rafael Coluci.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ana Claudia de Jesus Golzio, Angela Pereira Rodrigues Moreira, Ariadne Nogueira, Bruno Henrique Cervelin, Carolina Toledo Ferraz, Cristiano Eduardo Rodrigues Reis, Diego Jacinto Fiorotto, Diego Samuel Rodrigues, Denis Gustavo Fantinato, Dheiver Francisco Santos, Douglas Mendes, Ingrid Sofia Meza Sarmiento, Jackson Itikawa, Jeferson Willan de Godoy Stênio, Juliana Bertoco, Lisandro Manuel De La Torre Rodriguez, Livia Souza Freire Grion, Luis Antonio Rodrigues, Paula Aparecida Kikuchi, Pedro Ivo de Oliveira Brasil, Rafael Massambone de Oliveira e Roberta Regina Delboni.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**  
Faculdade de Odontologia  
EDITAL 54/2017-STDARH – Processo nº 1260/2017 – Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 387/2017-PROPEG de 14/12/2017, publicado em 15/12/2017, páginas 68 a 72, seção I, com base nas Resoluções UNESP 29/2015, alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições do concurso público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 10(diez) meses, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12(doze) horas semanais de trabalho, na Disciplina de Periodontia - Período Integral e noturno, junto ao Departamento de Cirurgia e Clínica Integrada da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente às atividades de Professor Substituto, fixado na categoria MS-2, Nível I, em 12 (doze) horas semanais, corresponde a R\$ 1.283,91 mensais.

OBS.: Caso o candidato tenha título de Doutor (categoria MS-3) ou Livre-Docente (categoria MS-5), o salário será respectivamente, de R\$ 1.795,81 e R\$ 2.140,96 mensais.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, no período de 02/01 a 08/01/2018, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Seção Técnica de Comunicações, da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, situada na Rua José Bonifácio, 1193.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do subitem 4.3.2.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Requerimento a ser preenchido e protocolado no local de inscrições, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade ou da cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o número do passaporte, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão.

4.2. original e cópia dos seguintes documentos:

4.2.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

4.2.2. CPF regularizado;

4.2.3. quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

4.2.4. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site: http://www.tse.gov.br/internet/ serviços\_eleitor/quitação. htm;

4.2.5. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de mestre em periodontia ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

OBS.: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.2.3. e 4.2.4.

4.3. Os candidatos deverão apresentar, ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) a ser efetuado na Seção Técnica de de Finanças;

4.3.1. Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição ao candidato para o Concurso Público.

4.3.2. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.3.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.3.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

4.3.5. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

4.3.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 05/01/2017, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias contando da data de divulgação.

4.4. Currículum Vitae das atividades realizadas, em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.5. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.4.

4.6. Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.

#### 5. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

5.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5.3. O requerimento será apreciado pela Congregação da Unidade no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo.

#### 6. DAS PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em cursos de pós-graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos, a contratação do candidato ficará prejudicada.

6.2. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente na função.

6.3. O concurso para a função de Professor Substituto constará de:

6.3.1. Prova de Títulos - Análise curricular - julgamento do Currículum Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina;

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO “CURRICULUM VITAE”:

I - ATIVIDADES DURANTE A GRADUAÇÃO – PONTOS

I.1 Histórico Escolar – Será avaliado a média das disciplinas de graduação - 10

I.2 Atividades de pesquisa com financiamento oficial (PET,CNPq,FAPES,etc) - 15 cada

I.3 Atividades de pesquisas (iniciação científica) sem financiamento oficial - 5 cada

I.4 Membro do colegiado universitário - 5 cada

I.5 Participação em projetos universitários - 5 cada

I.6 Estágios extracurriculares:

I.6.1.Na área de formação - 20 cada

I.6.2.For a da área de formação - 10 cada

I.7 Cursos frequentados - 10 cada

I.8 Congressos Simpósios, Palestras, Seminários frequentados - 10 cada

I.9 Estágios e Monitorias - 10 cada

I.10 Prêmios, distinções - 10 cada

I.11 Lingua estrangeira - 10 cada

I.12.Outras atividades julgadas relevantes - 5 cada

II- FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÍTULOS ACADÊMICOS - PONTOS

II.1 Tempo de formação - 10 por ano

II.2 Tempo de exercício profissional na área - 10 por ano

II.3 Aprovação e classificação em concurso público ou privado - 20 por concurso

II.4 Especialização na área - 20 cada

II.5 Especialização fora da área - 5 cada

II.6 Aperfeiçoamento/Atualização (Longa duração):

II.6.1. Na área - 10 cada

II.6.2. Fora da área - 5 cada

II.7 Cursos de curta duração frequentados (Temáticos) (4-30 horas) - 10 cada

II.8 Membro efetivo em jornadas e congressos:

II.8.1.No País - 5 cada

II.8.2. No exterior - 10 cada

II.9 Estágios, Monitoria frequentados - 10 cada

II.10 Proficiência em língua estrangeira - 10 cada

III- ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU - PONTOS

III.1 - Mestrado concluído (acadêmico ou profissional): 20 pontos

III.2 - Doutorado concluído:

III.2.1. Na área - 100

III.2.2. Fora da área - 40

III.3 Pós Doutorado:

III.3.1. No exterior - 60

III.3.2. No Brasil - 50

III.4 Livre-Docência - 60

III.5 Aulas/palestras, conferências proferidas:

III.5.1. Em Cursos de Especialização – 10 cada

III.5.2. Em Programa de Pós-Graduação – Mestrado – 15

cada

III.5.3.Em Programa de Pós-Graduação – Doutorado– 20

cada

III.6 - Cursos ministrados:

III.6.1. Na área – 15 cada

III.6.2. Fora da área – 10 cada

III.7. Orientação de trabalhos concluídos:

III.7.1. Iniciação Científica – 15 cada

III.7.2. Especialização (Monografias) – 10 cada

III.7.3. Mestrado – 25 cada

III.7.4. Doutorado – 30 cada

III.7.5. Pós-Doutorado – 35 cada

III.7.6. Orientação de trabalhos em eventos científicos – 10

cada

III.8 - Co-Orientação de trabalhos concluídos:

III.8.1. Iniciação Científica – 10 cada

III.8.2. Especialização (Monografias) – 8 cada

III.8.3. Mestrado – 20 cada

III.8.4. Doutorado – 25 cada

III.8.5. Pós-Doutorado – 30 cada

III.8.6. Co-orientação de trabalhos em eventos científicos – 5 cada

III.9 - Orientação/co-orientação de trabalhos em andamento (com comprovação):

III.9.1. Iniciação Científica – 5 cada

III.9.2. Especialização (Monografias) – 5 cada

III.9.3. Mestrado – 15 cada

III.9.4. Doutorado – 20 cada

III.9.5. Pós-Doutorado – 30 cada

III.9.6. Outros – 3 cada

III.10. Participação em Bancas Examinadoras

III.10.1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 10 cada